



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**

CNPJ 03.648.540/0001-74



**DECRETO Nº 167/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DO SERVIDOR EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor efetivo: **NILTON CIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 693.512 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 326.359.741-87, nomeado para o Cargo de **Agente Público Municipal** na função de **Vigia**, nomeado pelo Decreto nº. 015 de 15/02/1991, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Diamantino-MT, exonerado em 08 de Outubro de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 08/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 18 de Outubro de 2018.

  
**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino/MTCEP:78400-000.

Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br

## PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, **NILTON CIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 693.512 SSP-MT e do CPF 326.359.741-87, residente a Rua: Montes Claros, 198 - Bairro Buriti - Diamantino-MT, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com o Cargo de Agente Público Municipal na função de Vigia, matrícula 232-1, vem mui respeitosamente solicitar o meu Pedido de Exoneração a partir do dia **08 de Outubro de 2018**.

Diamantino, 04 de Outubro de 2018.

*nilton ciro de almeida*  
**NILTON CIRO DE ALMEIDA**